

**PRIMEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

185

**Ofício nº 27/2015**

Salvador, 19 de novembro de 2015

A Sua Senhoria a Sr.<sup>a</sup>  
**Simone Dattoli Lopes**  
Diretora Geral da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (DG/SECTI)

Senhora Diretora,

Com o objetivo de instruir o Processo nº TCE/006627/2015, relativo ao Acompanhamento de convênios celebrados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECTI), requeremos informar o resultado do processo de sindicância instaurado (Processo nº 1430150008989); bem assim, as medidas adotadas quanto à recomposição dos seguintes processos de Tomadas de Contas não localizados:

**TABELA 1 – Convênios cujos Processos de Tomada de Contas não foram localizados**

| Convênio nº | Conveniente                                     | Valor(R\$) |
|-------------|-------------------------------------------------|------------|
| 12/2003     | Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 13.000,00  |
| 69/2004     | Organização de Auxilio Fraterno                 | 45.000,00  |
| S/N         | Liceu das Artes e Ofício                        | 83.750,00  |

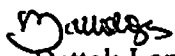
Solicitamos que as informações e respectivos documentos que as subsidiem sejam apresentados em até cinco dias úteis, contados da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

  
Jucival Santana de Souza  
Coordenador de Controle Externo

Resposta encaminhada  
através do Ofício nº 10012015  
de 26.11.2015, cópia anexa.

Em 26.11.2015

  
Simone Dattoli Lopes  
Diretora Geral  
Mat 55313249-5



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**  
**Diretoria Geral**

**OF. SECTI/DG nº 100/2015**

Salvador, 26 de novembro de 2015.

Ilmo. Sr.  
Jucival Santana de Souza  
Coordenador de Controle Externo  
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 27/2015, de 19.11.2015.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 27/2015, de 19.11.2015, informamos que o processo de sindicância nº 1430150008989, foi concluído pela Comissão, tendo sido encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e manifestação.

Com relação a recomposição dos processos de Tomadas de Contas não localizados, descritos na tabela abaixo, informamos:

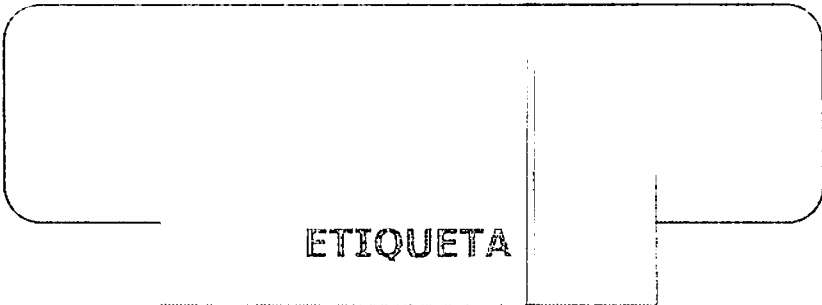
| Convênio nº | Conveniente                                     | Valor R\$ | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/2003     | Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA | 13.000,00 | Encaminhado o Ofício nº 052/2015, de 10.06.2015, solicitando o envio da documentação, que foi respondido através do Ofício CE-GAE nº 085/2015, através do qual a CODEBA informa que não localizou os documentos solicitados, cópias em anexo. |
| 69/2004     | Organização do Auxílio Fraterno                 | 45.000,00 | Encaminhado o Ofício nº 053/2015, de 10.06.2015, solicitando o envio da documentação. Encaminhado o Ofício nº 099/2015, de 24.11.2015, reiterando a solicitação de envio da documentação, cópias em anexo.                                    |
| s/n         | Liceu de Artes e Ofícios                        | 83.750,00 | Conforme informado na CI nº 039/2015, da Coordenação de Contratos e Convênios, não foi encaminhado ofício ao Liceu, por não ter sido localizado o representante, cópia em anexo.                                                              |

Atenciosamente,

*Simone Dattoli Lopes*  
**Simone Dattoli Lopes**  
Diretor Geral

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>TCE - PROTOCOLO GERAL<br/>RECEBIDO<br/>EM 27/11/2015<br/><i>LUANA</i><br/>LUANA C. DOS REIS<br/>TCE - INOVA</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



ETIQUETA


|                            |                                      |           |
|----------------------------|--------------------------------------|-----------|
| <b>Comunicação Interna</b> | <b>Data</b>                          | <b>Nº</b> |
|                            | 23/11/2015                           | 039/2015  |
| <b>Da:</b>                 | Coordenação de Contratos e Convênios |           |
| <b>Para:</b>               | Diretoria Geral                      |           |
| <b>Assunto:</b>            | Cópia de Ofícios                     |           |

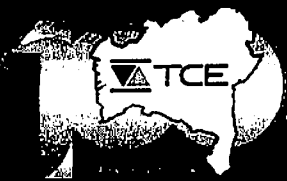
Prezada Diretora,

Conforme solicitado, encaminhamos cópias dos ofícios que foram enviados para a Companhia de Docas do estado da Bahia - CODEBA e a Organização de Auxílio Fraternal - OAF

**Obs: Não enviamos ofício para o Liceu de Artes e Ofícios em virtude de não localizarmos o seu representante.**

Atenciosamente,

  
**Alfonso Pinheiro**  
 Assessor Técnico  
 Convênios  
 06613A.R



**PRIMEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

188

**Ofício nº 27/2015**

Salvador, 19 de novembro de 2015

A Sua Senhoria a Sr.ª  
**Simone Dattoli Lopes**  
Diretora Geral da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (DG/SECTI)

Senhora Diretora,

Com o objetivo de instruir o Processo nº TCE/006627/2015, relativo ao Acompanhamento de convênios celebrados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECTI), requeremos informar o resultado do processo de sindicância instaurado (Processo nº 1430150008989); bem assim, as medidas adotadas quanto à recomposição dos seguintes processos de Tomadas de Contas não localizados:

**TABELA 1 – Convênios cujos Processos de Tomada de Contas não foram localizados**

| Convênio nº | Conveniente                                     | Valor(R\$) |
|-------------|-------------------------------------------------|------------|
| 12/2003     | Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 13.000,00  |
| 69/2004     | Organização de Auxílio Fraternal                | 45.000,00  |
| S/N         | Liceu das Artes e Ofício                        | 83.750,00  |

Solicitamos que as informações e respectivos documentos que as subsidiem sejam apresentados em até cinco dias úteis, contados da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

  
**Jucival Santana de Souza**  
Coordenador de Controle Externo

À Coordenação de Contratos  
e Convênios,

Para conhecimento e  
envio de informações para  
subsidiar a resposta  
ao TCE.

Em 20/11/2015

*S. Dattoli*

Simone Dattoli Lopes  
Diretora Geral  
Mat 55313249-5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI  
Diretoria Geral

OF. SECTI/DG nº 052/2015

Salvador/BA, 10 de junho de 2015.

Ilmo. Sr.  
Gilberto Barreto  
Gerente de Desenvolvimento de Negócios  
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA  
Salvador/BA

**Assunto: Informações sobre o Convênio nº 012/2003 celebrado entre a SECTI e a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA.**

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, informamos que necessitamos de cópias do Instrumento e da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 012/2003, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, tendo como objeto "A Caracterização Ambiental das Áreas de Influência do Complexo Portuário da Bahia (Salvador, Aratu e Ilhéus)".

Tal requerimento se faz necessário para atender a Solicitação Nº RDA 002/2015 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/BA.

Por fim, antecipo meus agradecimentos, e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

*malou*  
Simone Dattoli Lopes  
Diretora Geral

CODEBA/PROTÓCOLO  
RECEBIDO EM 12/6/15 às 15:06hs  
*Eduardo Neto*  
(ASSINATURA)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI  
Diretoria Geral

OF. SECTI/DG nº 053/2015

Salvador/BA, 10 de junho de 2015.

Ilmo. Sr.  
Jozias Souza  
Diretor Executivo  
Organização de Auxílio Fraternal - OAF  
Salvador/BA

**Assunto: Informações sobre o Convênio nº 069/2004 celebrado entre a SECTI e a Organização de Auxílio Fraternal – OAF.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que necessitamos de cópias do Instrumento e da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 069/2004, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização de Auxílio Fraternal - OAF, tendo como objeto "Projeto experimentando com a mão na massa."

Tal requerimento se faz necessário para atender a solicitação nº RDA 002/2015 do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Por fim, antecipo meus agradecimentos, e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

*SD Lopes*  
Simone Dattoli Lopes  
Diretora Geral

*Recebido*  
*12/06*  
*[Signature]*



CE-GAE nº 085/2015

Salvador, 30 de junho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Simone Dattoli Lopes**  
Diretora Geral da SECTI

Ref: OF. SECTI/DG Nº 052/2015 (Convênio nº 012/20113)

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando atender o Ofício em referência, no qual foi solicitado informações sobre o Convênio nº 012/20013 celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, cujo objeto “A Caracterização Ambiental das Áreas de Influência do Complexo Portuário da Bahia (Salvador, Aratu e Ilhéus)”.

Após consulta aos nossos arquivos, bem como à GJU - Gerência Jurídica e à GRF - Gerência Financeira desta CODEBA, informamos que não foi localizado nenhum documento sobre o Convênio 012/2003 citado à cima.

Entretanto, foi localizado nos nossos arquivos uma pasta de Prestação de Contas do Convênio nº 011/2003, celebrado pela CODEBA com a SECTI e a SEMARH, em 11/12/2003, cuja cópia apresentamos anexa a esta.

Atenciosamente,

  
Ananda Teixeira Lage Timóteo  
Gerente de Assuntos Estratégicos